



## INDICADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS NO TERRITÓRIO DO GRAJAÚ: QUANDO A POPULAÇÃO PERIFÉRICA FAZ O PAPEL DO ESTADO

*Autora: Mayana Marques Vieira*

*Orientador: Rodrigo Rosa da Silva*

### RESUMO

A partir da constatação da violação do Direito à Cultura dentro do território do Grajaú, extremo sul da cidade de São Paulo, presente no artigo 215 da Constituição Federal e do artigo 27º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, esse projeto busca evidenciar através da criação de um indicativo, as atividades culturais realizadas por coletivos, núcleos e grupos do Grajaú, que se auto-organizam para realizar o trabalho que deveria ser de maior responsabilidade do Estado, muitas vezes no esquema “nois por nois” e sem nenhum tipo de financiamento público. Para além de promover o seu próprio Direito Cultural, a organização das atividades culturais são também promotoras e reivindicadoras de outros Direitos Humanos, uma vez que a cultura, dentro das periferias, se aproxima muito mais do campo político do que meramente do entretenimento.

**Palavras-chave:** Grajaú, cultura, direitos humanos, atividade cultural e Estado.

### Introdução

De acordo com o último CENSO, realizado no ano de 2010, o distrito do Grajaú, localizado às margens da represa Billings, no extremo sul da cidade de São Paulo, contava com uma população de cerca de 370.787 habitantes, sendo considerado um dos mais populosos da cidade. Já no ano de 2013 o Grajaú ficou posicionado em 1º lugar no ranking de piores bairros para se viver em São Paulo em pesquisa realizada pela Rede Nossa São Paulo, na qual 32 dos 55 quesitos analisados foram considerados ruins.

Segundo o artigo 215 da Constituição Federal, "*O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais*", e no parágrafo 1º do artigo 27º da Declaração Universal dos Direitos Humanos consta que "*Todos os seres humanos têm o direito de participar livremente na vida cultural da comunidade, de beneficiar das artes e de participar no processo científico e dos seus benefícios*". No que diz respeito ao Direito à Cultura no





Grajaú, a Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis aponta que há no território apenas 03 equipamentos culturais públicos (2017), sendo que dois deles estão localizados dentro de um mesmo espaço físico: o Ponto de Leitura Graciliano Ramos e a Sala de Cinema Cine Sabotagem do Circuito SPCine, ambos localizados no Centro Cultural do Grajaú, o que representa cerca de 127.09 pessoas por equipamento cultural, já que a mesma pesquisa aponta que naquele mesmo ano o território contava com cerca de 381.277 habitantes. O que representa uma desigualdade em relação, por exemplo, ao distrito do Butantã no mesmo ano, tendo em vista que a população era de 451,311 habitantes para 34 equipamentos culturais públicos, cerca 13,273 pessoas por equipamento.

Os dados escancaram não só a desigualdade de acesso à equipamentos culturais públicos nos dois distritos, mas também a predileção do Estado por equipar culturalmente regiões mais próximas ao centro em detrimento às regiões mais periféricas, uma vez que em relação ao mesmo período, o distrito/bairro que aparece em menor grau de desigualdade é o JD. Ângela, também localizado ao extremo sul da cidade de São Paulo, com 02 equipamentos culturais públicos para cerca de 325.772 habitantes, aproximadamente 162 mil habitantes por equipamento. Ao comparar os indicadores dos três bairros, o que se obtém é uma taxa de 87,42 vezes mais de desigualdade entre eles.

Por outro lado, o Grajaú é também um distrito muito rico no que diz respeito à organização de atividades culturais promovidas pela própria população. É a partir da linguagem do teatro, da música, da literatura e de tantas outras que o bairro se re(organiza) para promover o direito à cultura que lhe é negado, mas também para reivindicá-lo e denunciar outras violações que estão para além do campo cultural, como podemos observar na canção GrajaúEx do rapper Criolo, que brinca com a arquitetura das casas da favela, mas também denuncia violações que os moradores sofrem:

“The Grajaúex, duas laje é triplex  
No morro os moleques, o vapor  
É o Play 3 na golfera, te sai, chanex  
É o ouro branco, o pó mágico e o poder de um Rolex  
Na favela, com fome, atrás dos Nike Air Max  
Os canela cinzenta que não tem nem cotonetes”





GRAJAUEX (2011)

Aqui não existe uma romantização do fazer cultural, mas a necessidade de entendê-lo como uma estratégia de luta política, como cita o rapper Luiz Semblantes na canção *Desse lado da Calçada*:

“Grajaú que tem Dandaras  
Grajaú que tem Zumbis  
desse lado da calçada, nois sabe o que é resistir  
é complexo, mas não é monótono baile de favela tá uma uva  
tira foto”

DESSE LADO DA CALÇADA (2019)

Apesar do distrito ser reconhecido, inclusive em outros territórios, pela potencialidade das ações promovidas, não existe nenhum indicador, nem mesmo na Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis, que evidencie essas produções. O presente projeto pretende criar esse indicativo, que se faz urgente, inclusive para entender a importância, porém insuficiência, no que diz respeito ao acesso às políticas públicas culturais pelos coletivos do território, uma vez que muitas das atuações acontecem no esquema “nois por nois” e sem nenhum tipo de financiamento público.

## **Objetivo Geral**

Criar um indicativo das atividades culturais que ocorrem no distrito do Grajaú, extremo sul da cidade de São Paulo.

## **Objetivos Específicos**

- Catalogar as principais linguagens artísticas, tempo de atuação dos coletivos/grupos/núcleos, frente de atuação em relação aos Direitos Humanos e principal local de atuação (público e/ou privado);





- Levantar a porcentagem de coletivos/grupos/núcleos que tiveram acesso às políticas públicas culturais e/ou contratação remunerada por equipamentos públicos;
- Identificar o gênero, raça e orientação sexual das pessoas envolvidas com cultura no território.

### **Hipóteses preliminares**

- Violação do Direito à Cultura;
- Promoção dos Direitos Humanos a partir da arte;
- Insuficiência das políticas públicas culturais;
- Trabalho sem remuneração em espaços públicos culturais.

### **Materiais e métodos**

A metodologia da primeira parte desse projeto foi realizada a partir de indicativos já existentes, sobretudo o CENSO (2010) e da pesquisa da Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis (2017), a fim de se entender quais indicativos já existiam em relação a cultura dentro do território do Grajaú, bem como levantar, analisar e comparar os dados com os bairros: Jardim Ângela e Butantã.

Para levantar o indicativo de atividades culturais presentes no Grajaú será aplicado um formulário de coleta de dados direcionado a coletivos/grupos/núcleos que atuam com cultura na região do Grajaú. O formulário foi elaborado a partir das seguintes perguntas:

- Nome do coletivo/grupo/núcleo;
- E-mail;
- Telefone;
- Quantas pessoas compõem seu coletivo/grupo/núcleo?
- Em relação a identidade racial, as pessoas que compõem seu coletivo/grupo/núcleo se identificam como:
- Em relação a identidade de gênero, as pessoas que compõem seu coletivo/grupo/núcleo se identificam como:





- Em relação à orientação sexual, as pessoas que compõem seu coletivo/grupo/núcleo se identificam como:
- As atuações do seu coletivo/grupo/núcleo se concentram, de forma geral, em qual equipamento/lugar?
- Tempo de atuação no território
- 
- Qual a principal linguagem artística de atuação?
- Em relação à luta por direitos, seu grupo/coletivo/núcleo atua de forma mais direta em quais frentes?
- Seu coletivo/grupo/núcleo possui atualmente algum incentivo público, como VAI, PROAC e/ou fomento?
- Considerando o tempo de atuação de seu coletivo/grupo/núcleo, qual foi o principal meio para manter as atividades?
- Seu coletivo/grupo/núcleo já acessou alguma política pública cultural como VAI, PROAC e/ou fomento?
- Quantas vezes seu coletivo/grupo/núcleo já acessou alguma política pública cultural como VAI, PROAC e/ou fomento?
- Qual política pública cultural seu coletivo/grupo/núcleo já acessou?
- Seu coletivo/grupo/núcleo já promoveu alguma ação/atividade/apresentação no Centro Cultural Grajaú?
- Quantas vezes seu coletivo/grupo/núcleo já promoveu alguma ação/atividade/apresentação no Centro Cultural Grajaú?
- Seu coletivo/grupo/núcleo já foi contratado e remunerado pelo Centro Cultural (sem ser a partir de editais como VAI, PROAC e Fomento) para executar alguma ação/atividade/apresentação no espaço?
- Nome de pessoa responsável pelas informações prestadas.

A terceira fase da pesquisa se deu a partir da análise de informações dos dados colhidos sintetizadas em formato de texto. A quarta parte do projeto consiste na sistematização das informações através da publicação de um dossiê digital que será disponibilizado ao território do Grajaú.



## Análise dos resultados parciais

O formulário disparado para construção do indicativo de atividades culturais de coletivo, grupos e núcleos do Grajaú, contou com a participação de 20 contribuidores, sendo eles: Sarau do Grajaú, Carolinas Soltem Suas Vozes, La Fancha Casa Restaurante, Caixa D'água, Atelier Revista Aquenda, Coletiva Brecha, Slam do Grajaú, Consolidando Saberes, Quebramundo, Literap, Grupo011, Núcleo Pele, Pagode da 27, Graja Groove, Mlle Lab, Coletiva Maças, As Furiosas, Brejo Produções, Rede Nós por Nós e Imagem.

Dos coletivos, grupos e núcleos mapeados, cerca de 20% são integrados por 02 a 03 pessoas, 55% de 04 a 06, 20% de 07 a 10 e 05% acima de 10 pessoas.



Figura 1 - número de integrantes por coletivos/grupos e/ou núcleos

Em relação à identidade racial, os coletivos, grupos e núcleos, são compostos por uma maioria de pessoas negras, seguido por pardas, brancas e indígenas. Já em relação a identidade de gênero a maior parte é formado por mulheres cis, seguido de homens cis, não-binárias, mulheres trans e travestis. No que diz respeito à orientação sexual das pessoas que movimentam a cultura no território do Grajaú, temos uma maioria formada por bissexuais, seguida de heterossexuais, homossexuais e pansexuais.

Ao que se refere ao local de atuação desses coletivos, grupos e núcleos, 35% atuam em espaços coletivos da região, 15% possui sede própria, 15% em espaços públicos, 15% na própria residência, 10% em espaços privados e 10% em locais mistos.



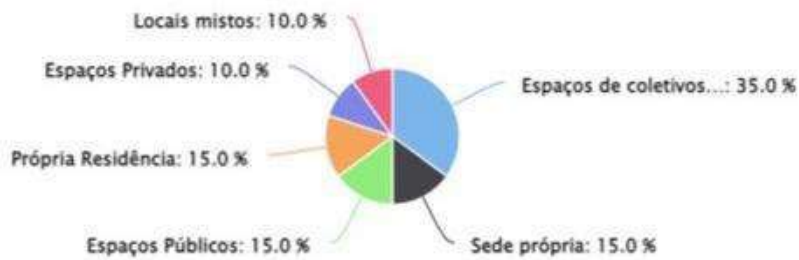


Figura 2 - Principais locais de atuação dos coletivos/grupos e/ou núcleos

Um total de 15% possui de 02 a 03 anos de atuação no território, 30% de 04 a 05 anos, 40% de 06 a 08 anos, 05% de 10 anos e 10% acima de 10 anos.



Figura 3 - Tempo de atuação dos coletivos/grupos e/ou núcleos no território do Grajaú

Em relação a principal linguagem de atuação, 20% atuam dentro da música, 15% teatro, 15% audiovisual, 15% literatura, 05% artes visuais, 05% moda, 05% culinária e interlinguagens, 05% literatura e audiovisual, 05% teatro, literatura e audiovisual, 05% artes visuais e permacultura e 05% em gestão cultural e desenvolvimento de negócios.



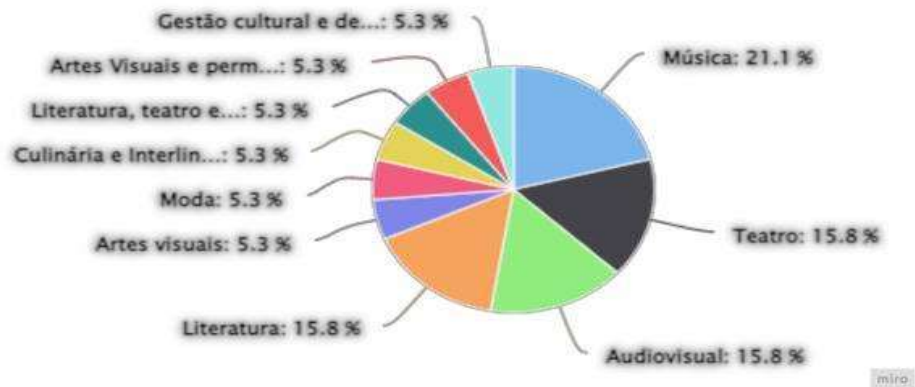


Figura 4 - Principais linguagens de atuação dos coletivos, grupos e/ou núcleos

Pensando na frente de atuação dos coletivos, grupos e núcleos, em relação aos Direitos Humanos, 13 assinalaram atuarem em prol dos Direitos da População negra, 11 dos Direitos das Mulheres, 10 da população LGBTQIAPN+, 07 Direito à Educação, 06 Direito à saúde, 05 da população indígena, Direito à cidade e Direito ao Trabalho, 04 Direito à Habitação, 03 Direito à Liberdade Religiosa, 02 Direito à Cultura e 02 afirmaram não atuarem diretamente com frente de Direitos Humanos. Vale ressaltar que nesse tópico, os coletivos, grupos e núcleos podiam marcar mais de uma opção de frente de atuação.

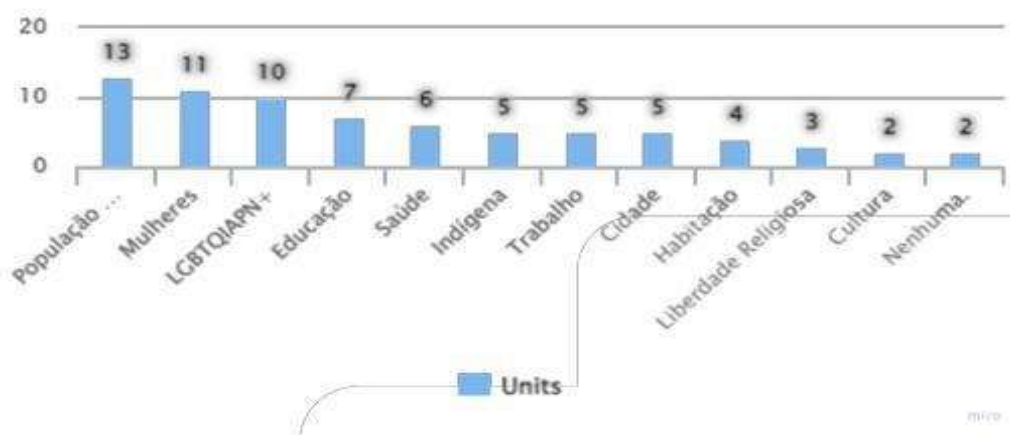


Figura 5 - Frente de atuação em relação aos Direitos Humanos dos coletivos/grupos e/ou núcleos



No quesito políticas públicas, dos coletivos, grupos e núcleos participantes, apenas 30% estão, atualmente, com algum tipo de incentivo público cultural para realizar suas atividades e os outros 70% não.

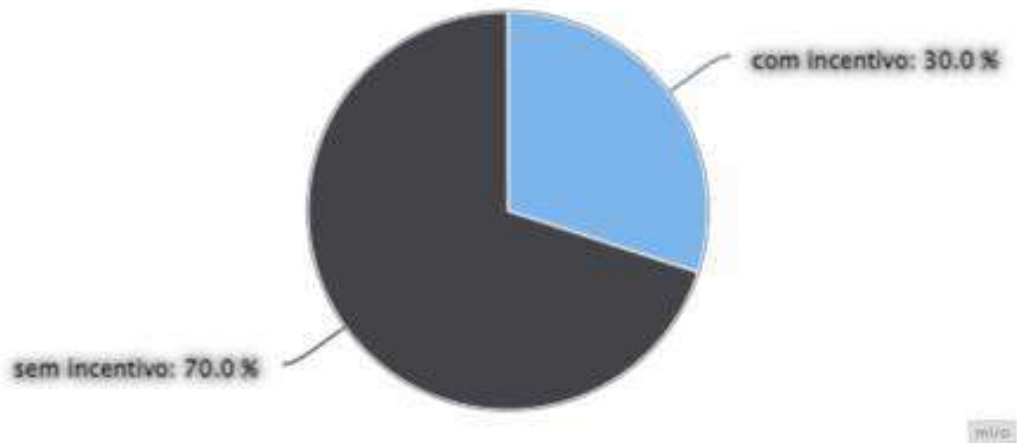


Figura 6 - Coletivos/grupos e/ou núcleos com incentivo cultural atualmente

Ao perguntar sobre meios para manter as atividades culturais que esses coletivos, grupos e núcleos promovem, em relação ao tempo de atuação, 60% se mantiveram a maior parte do tempo atuando de forma independente, 35% através de editais públicos e 05% por meio de editais públicos junto a parcerias privadas.

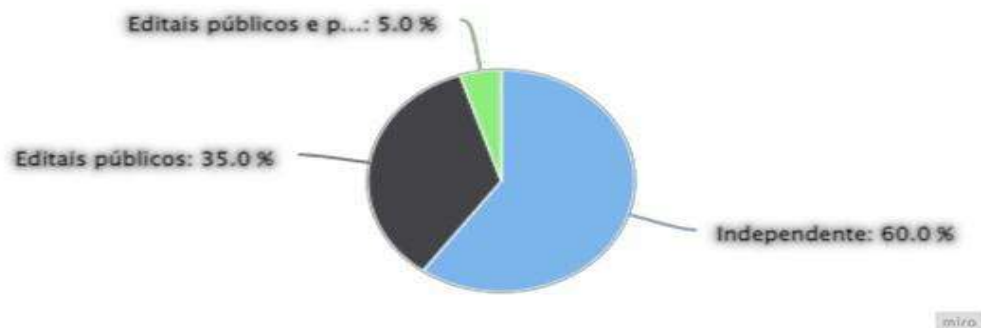


Figura 7 - Principal meio para manter as atividades culturais em relação ao tempo de atuação dos



coletivos/grupos e/ou núcleos

Um total de 80% já acessou em algum momento alguma política pública cultural, sendo que 35% acessou pelo menos uma vez, 15% duas vezes, 20% três vezes, 05% quatro vezes, 05% mais de 05 vezes e 20% nenhuma vez.

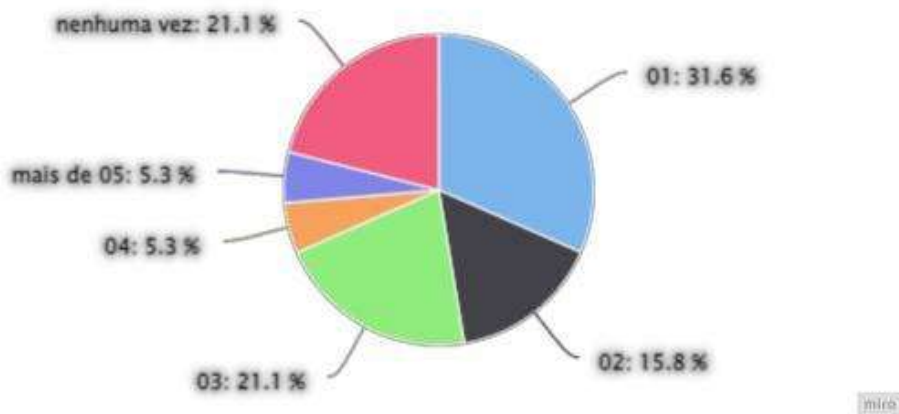


Figura 8 - Número de vezes em que coletivos/grupos e/ou núcleos acessaram políticas públicas culturais

Mais especificamente 55% acessaram o Programa VAI I, 45% o Programa VAI II, 20% Fomento, 05% PROAC Direto, Fundo Elas, PROAC ICMS e PROMAC.

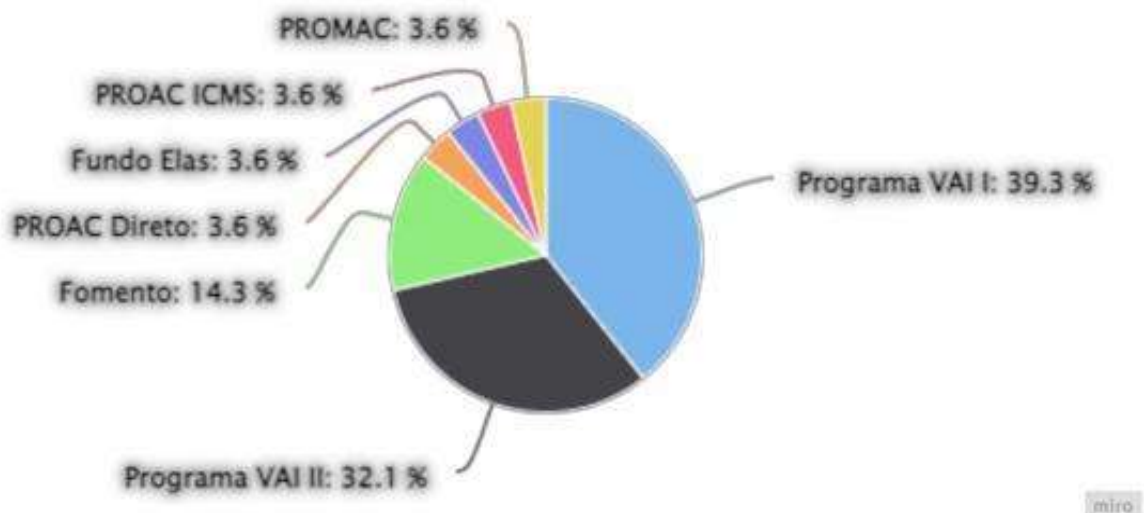


Figura 9 - Quais políticas culturais os coletivos, grupos e/ou núcleos acessaram

Na categoria ocupação do equipamento público Centro Cultural Grajaú, 50% dos participantes já realizaram alguma ação/atividade cultural no local, enquanto 50% não.

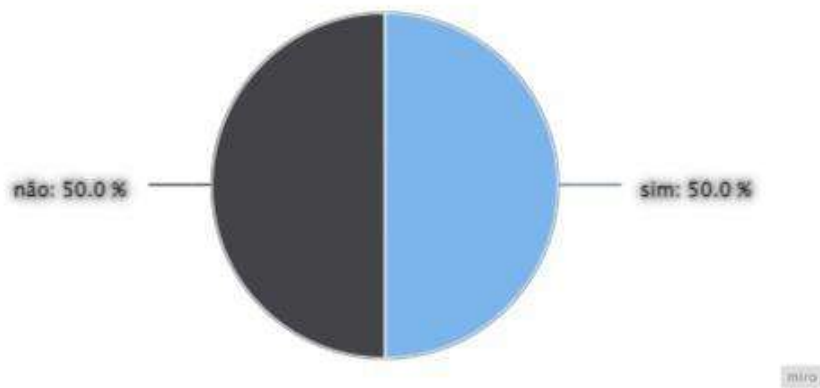


Figura 10 - Coletivos, grupos e/ou núcleos que já ocuparam o Centro Cultural Grajaú

Dos 50% que já realizaram 15% já realizaram uma única vez, 05% de 02 a 05 vezes, 05% cerca de 10 vezes e 25% já o fizeram mais de 10 vezes.

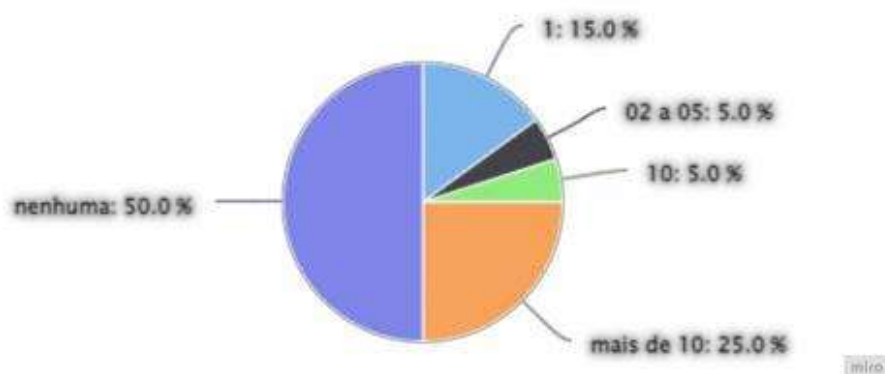


Figura 11 - Quantas atividades os coletivos/grupos e/ou núcleos já realizaram no Centro Cultural Grajaú



Ao perguntar se os coletivos, grupos e núcleos participantes já haviam sido contratados e remunerados pelo Centro Cultural do Grajaú, 70% disseram que não, 05% uma única vez, 05% algumas vezes e 20% responderam que nunca atuaram no Centro Cultural do Grajaú.

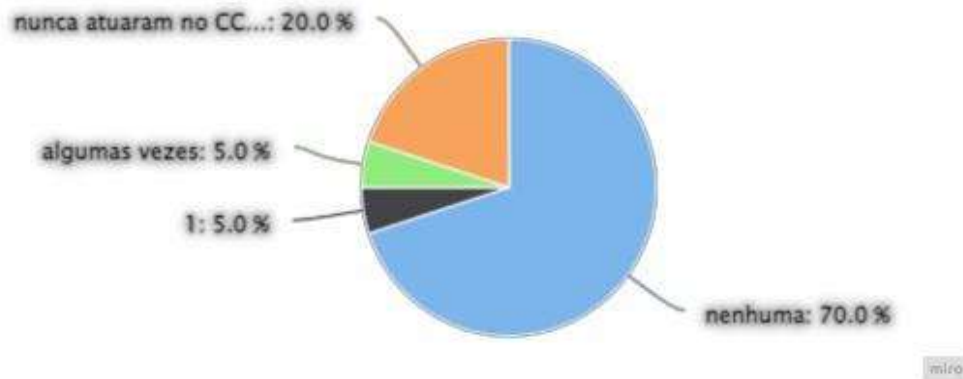


Figura 12 - Quantas vezes os coletivos/grupos e/ou núcleos foram remunerados por suas atividades realizadas no Centro Cultural Grajaú

## Resultados esperados

Espera-se que a partir da divulgação do Dossiê ao território do Grajaú, ocorra uma articulação dos coletivos, grupos e núcleos no que diz respeito a reivindicação por uma garantia do Direito à Cultural por parte do Estado, seja a partir de políticas que promovam uma garantia financeira de continuidade de atuação desses coletivos, grupos e núcleos, revisão da taxa de contratação e remuneração de artistas locais no equipamento público Centro Cultural Grajaú e ampliação do número de equipamento e investimento cultural no território.

## Forma de Registro

A primeira parte de registro do trabalho consiste na publicação de um artigo científico e a segunda parte na publicação e divulgação de um Dossiê Digital ao território.

## Considerações Finais





Ao analisar os dados colhidos a partir das respostas dadas pelos coletivos, grupos e núcleos do território do Grajaú conclui-se algumas das hipóteses já levantadas: o território tem seu Direito Cultural violado pelo Estado, uma vez que, apesar de ser contabilizado 03 espaços culturais públicos, há apenas 01 só, visto que os outros dois fazem parte da mesma estrutura física do Centro Cultural Grajaú.

As políticas públicas culturais se mostram insuficientes no território, uma vez que os coletivos, grupos e núcleos, até conseguem acessá-las, mas esse acesso não garante uma continuidade de financiamento, já que a maior parte desses coletivos se encontram hoje sem nenhum tipo de financiamento público e numa análise de tempo de atuação x meio de manter suas atividades, a maior parte desses grupos têm se mantido de forma independente.

O equipamento cultural público Centro Cultural do Grajaú não tem remunerado os coletivos, grupos e núcleos do território em ações que os mesmos realizam no espaço, já que apenas 02 dos 10 coletivos que já se apresentaram no equipamento foram contratados e remunerados pelo mesmo.

Desta forma, se faz urgente a implementação de programas culturais que fomentem a continuidade das ações culturais promovidas pelos coletivos, grupos e núcleos do território, uma vez que são eles que têm garantido o acesso à cultura aos moradores do bairro e muitas vezes o fazem sem incentivo financeiro do poder público. É muito importante também que o Estado junto a gestão do Centro Cultural Grajaú crie ações que remunerem os artistas locais, já que são eles que movimentam, muitas vezes, não só o território, mas o próprio equipamento público.

Por fim, são esses mesmos grupos que além de garantir o Direito à Cultura, são também promotores de uma série de outros Direitos Humanos visto que a cultura, no Grajaú, caminha muito junto a ações políticas que anseiam uma sociedade em que a dignidade humana chegue também às periferias. Uma vez Conceição Evaristo disse "eles combinaram de nos matar, mas nós combinamos de não morrer" e a cena cultural do Grajaú, é um grito de sobrevivência

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. 1948. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, [S. l.], 1 jan. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 10 abr. 2022.





ATIVIDADES CULTURAIS. **Rede Nossa São Paulo**, [S. l.], p. 06-07, 1 jan. 2017. Disponível em: <https://www.redesocialdecidades.org.br/br/SP/sao-paulo/regiao/+grajau/atividades-culturais> >. Acesso em: 10 abr. 2022

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: [s. n.], 2022. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 9 abr. 2022.

CUNHA, Rafael. Estudo aponta que Grajaú é o pior distrito para viver em São Paulo. **Nossa São Paulo**, [S. l.], p. 06-07, 13 jun. 2013. Disponível em: <https://www.nossasaopaulo.org.br/2013/06/11/estudo-aponta-que-grajau-e-o-pior-distrito-para-viver-em-sao-paulo-folha-de-s-paulo>. Acesso em: 9 abr. 2022

DESSE LADO DA CALÇADA. Intérprete: LUIZ SEMBLANTES. Gravação de PASSARINHO LOUCO. SÃO PAULO: Danavalha Record, 2019. CD-ROM

EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS. **Rede Nossa São Paulo**, [S. l.], p. 06-07, 1 jan. 2017. Disponível em: <https://www.redesocialdecidades.org.br/br/SP/sao-paulo/regiao/+grajau/equipamentos-culturais-publicos>. Acesso em: 10 abr. 2022.

GRAJAU EX. Intérprete: CRIOLO. Gravação de NÓ NA ORELHA. SÃO PAULO: Oloko Record, 2011. CD-ROM.



**ANEXOS**

**Anexo 1 - Plano de trabalho**

Atividade	Abril	Maiο	Junho	julho	agosto	setembro
Pesquisa	x	x				
Divulgaçã o do forms		x				
Fechament o do forms		30/05				
Análise dos dados			01/06			
Construçã o do dossiê			até 15/06			
Divulgaçã o do dossiê digital						29/09

